



Serviço Público Federal Universidade Federal Fluminense Mestrado em Direito Constitucional

2 3 4

1

Ata da reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

5 6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2019, teve início à reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, presidida pelo Professor Marco Casamasso, com a presença também dos docentes: Clarissa Brandão, Giulia Marcus Fabiano, Mônica Parola, Gladstone Leonel, Guilherme Peña, Paraguassu, Paulo Corval, Pedro Curvello, Roberta Pedrinha e Taiguara Soares; e dos discentes, Luidgi Almeida, Thiago Luiz, Roberta Vianna, Juliana da Paixão, Rosangela Pires, Flaiza Sampaio, Helena Rocha, Izabelle Patitucci, Isabella Oliveira, Gabriela Onias e Dayane Aguiar; e dos técnicos administrativos Eric Maciel e Jayme de Souza. Justificada a ausência dos docentes: André Saddy, Márcio Ávila e Enzo Bello. Os demais docentes não justificaram formalmente a ausência. O professor Marco fez a leitura da pauta: 1) Aprovação da ata anterior; 2) Recurso referente à decisão da Comissão de Bolsas (Juliana Patrício da Paixão); 3) Recurso dos alunos Roberta De Stéfani Vianna, Flaiza Sampaio Silva, Luidgi Silva Almeida e Thiago Queiroz em relação à disciplina Mundialização do Direito; 4) Revalidação de diplomas (Sara Soares Pereira Porto Andrade e Ana Tereza Margues Parente); 5) Pedidos de não publicação de dissertação no site do programa (Mestres Victor Hugo Pacheco Lemos, Renato Barcellos de Souza, Eduardo Langoni e Thomaz Muylaert de Carvalho Britto); 6) Solicitação da Professora Roberta em relação a justificativas de ausência; 7) Proposta de alteração dos critérios de concessão de bolsas; 8) Informes Gerais.

1) Por se tratarem de assuntos interligados, a Professora Roberta Pedrinha 30 solicitou que os pontos 1 e 6 fossem deliberados em conjunto, sendo atendida 31 pelo Colegiado. Em seguida levantou questionamento sobre afirmações





33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

Serviço Público Federal Universidade Federal Fluminense Mestrado em Direito Constitucional

realizadas na ata da Reunião Ordinária de agosto, nas linhas 94 a 99, que versavam sobre um suposto enquadramento em hipótese de descrenciamento, solicitando retirada do texto. Fez circular o recurso entregue à Coordenação, explicitou motivos da incompatibilidade entre as afirmações e as normas regimentais. Informou que está dando aulas, supervisionando estágios de docência e que também atua em outra Instituição de Ensino Superior. A Professora Mônica Paraguassu indicou que as reuniões têm se concentrado nas terças, não havendo alternância. A Professora Clarissa Brandão expôs que o Programa busca crescer e depende de apoio dos demais Professores para que isso ocorra, sendo necessário que se façam presentes. O Professor Marco Casamasso justificou que as ultimas reuniões ocorreram em terças-feiras em virtude de compromissos acadêmicos dele junto à própria UFF, mas que, futuramente, buscará, na medida do possível, atender a solicitação de alternância. Solicitou que haja mais união entre os docentes. O Professor Marcus Fabiano disse ser contra descredenciamentos por ausências em reuniões. O Professor Paulo Corval expôs entendimento de que o mais correto seria retirar o trecho da ata. O Professor Taiguara Soares deixou claro que mesmo com a não aceitação da justificativa de ausência da Professora Roberta à Reunião ocorrida em agosto, não haveria possibilidade de incindir em descredenciamento. Abriuse votação e por unanimidade decidiu-se pela retirada da menção de hipótese de descredenciamento, e com a retirada, a redação da ata também foi aprovada de forma unanime. Antes da mudança de ponto de pauta, Professora Roberta Pedrinha ressaltou que na distribuição de orientações de discentes do PPGDC, a mesma ficou sem orientando, o que poderia gerar denegatória de recredenciamento dela, sendo informada pela Coordenação que não haverá denegatória de seu recredenciamento por tal motivo. 2) O Professor Marco Casamasso parabenizou a Comissão de Bolsas pelo

trabalho desenvolvido, informou que apresentará proposta de mudanças na

Resolução de Bolsas e relatou sobre a atual política de bolsas da CAPES. A





Serviço Público Federal Universidade Federal Fluminense Mestrado em Direito Constitucional

Professora Mônica Paraguassu assegurou, como membro da Comissão de Bolsas, que a decisão foi tomada cuidadosamente e a modificação da decisão poderia gerar efeito de "vista grossa". Além disso indicou que todos os segmentos do Programa devem se dedicar para que não ocorra sobrecarga dos Professores Marco Casamasso e Clarissa Brandão. O Professor Marcus Fabiano expôs ser necessário reconhecimento e solidarização aos Professores enquanto Coordenador e Vice Coordenadora. Indicou ser contra a aplicabilidade da punição à bolsista Juliana Patrício da Paixão em virtude do contexto que ensejou a reprovação. Professor Guilherme Peña sugeriu que fosse aplicada excepcionalização a critério do Colegiado através da discricionariedade da Administração, indicando que isto não geraria exceção à norma. Seguindo este entendimento do Professor, o Colegiado decidiu por maioria, com exceção da Professora Mônica Paraguassu e do Professor Corval , pela não aplicabilidade da punição.

3) Em relação à reprovação na disciplina Mundialização do Direito: Humanização da Globalização ou Globalismo Humanista, a discente Roberta alegou que os critérios de avaliação foram modificados ao longo do curso da disciplina. Segundo ela, foram notificados da reprovação antes da conclusão da disciplina, alegando avaliação subjetiva, inclusive, supostamente por questões de envolvimento dos alunos com alguns segmentos de militância. A discente Flaiza endossou a fala da discente Roberta, alegando que a Docente teria se negado a avaliar fichamentos elaborados pelos inscritos na disciplina. O discente Luidgi informou que o trabalho reprovado pela Docente foi aprovado para apresentação em evento. O Professor Paulo Corval entende não ser cabível ao Colegiado fazer análise de mérito da avaliação aplicada por Docente, devendo este ser soberano neste âmbito. O Professor Marco Casamasso considera preocupante a intervenção do Colegiado na autonomia do Professor e ressaltou que dependendo da metodologia aplicada nas avaliações é possível identificar a reprovação antes do término da disciplina. O Professor Pedro Curvello afirmou





91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

Serviço Público Federal Universidade Federal Fluminense Mestrado em Direito Constitucional

que não cabe ao Colegiado rever mérito de reprovação, mas sugeriu que os critérios de avaliação sejam apresentados com antecedência aos pleiteantes de inscrição em disciplinas. A Professora Clarissa Brandão leu o artigo da resolução que trata das avaliações dos discentes. O Professor Marcus Fabiano entende que as reprovações devem ser mantidas mas que não gostaria que fosse aplicado o corte de bolsa à discente Roberta. A Professora Mônica Paraguassu asseverou que a ementa foi apresentada integralmente no primeiro dia de aula, que ninguém é obrigado a cursar mestrado e muito menos uma disciplina optativa. Indicou ter reduzido o nível de cobrança e que esperava mais dedicação por parte dos discentes, informou redução da bibliografia de 30 autores para 10 e apresentou ao Colegiado a metodologia utilizada para avaliar os discentes. O Professor Taiguara Soares entende que seja necessário melhorar a comunicação entre docentes e discentes pois esse tipo de situação tem se tornado recorrente. O Professor Marcus Fabiano declarou-se satisfeito com as justificativas da Professora Mônica Paraguassu e alertou para importância de que haja reunião pedagógica entre os docentes visando ao estabelecimento de metodologia que possa gerar aumento de rendimento acadêmico para os discentes que demandam melhoria de conteúdo. Além disso, solicitou que seja incluída na pauta da próxima reunião ordinária o estabelecimento de data para realização da referida Reunião Pedagógica. O Professor Marco Casamasso sustentou que uma vez consumada a reprovação dos discentes, torna-se necessário analisar a questão da bolsa da discente Roberta. O Colegiado decidiu majoritariamente pela permanência da bolsa, votando em sentido contrário apenas os Professores Mônica Paraguassu e Paulo Corval.

4) Em relação aos processos de revalidação de diplomas, a Professora Clarissa Brandão indicou que são compatíveis com as normas vigentes, informando, em seguida, as universidades cursardas pelos requerentes e os nomes das respectivas dissertações. A relatoria da Professora foi pela aprovação, tendo o Colegiado deferido por unanimidade os processos de revalidação de





Serviço Público Federal Universidade Federal Fluminense Mestrado em Direito Constitucional

119120	diplomas de Sara Soares Pereira Porto Andrade e Ana Tereza Marques Parente.
121 122 123	5) Foi deferido o pedido de não publicação da dissertação de Renato Barcellos de Souza por um ano. O pedido dos demais pleiteantes foi recusado em virtude de terem sido ex-bolsistas.
124 125	6) Este ponto, conforme exposto anteriormente, foi tratado em conjunto com o primeiro ponto de pauta.
126 127 128 129	7) O Professor Marco Casamasso indicou pontos que entende que devem ser alterados na Resolução de Bolsas, e após pedido do Colegiado, encaminhará as propostas de alteração para que os demais membros tomem conhecimento e haja deliberação na reunião ordinária seguinte.
130 131 132	8) A Coordenação informou sobre a abertura de edital para Pós-Doc, e também que foi aceita a migração do PPGDIN para área do Direito, faltando ainda obter a aprovação do projeto de fusão deste Programa com o PPGDC.
133 134 135	Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato, redigido pelo servidor Eric Maciel e assinado pelo Professor Doutor Marco Casamasso, coordenador do PPGDC.
136 137 138 139 140 141 142 143 144	PROF. DR. MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO SIAPE 1832853 (Coordenador do PPGDC)
144 145 146	ERIC MACIEL TEIXEIRA SIAPE 2261473

(Assistente em administração)